



PROJETO DE LEI Nº 386/2025

ORÓS-CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

**ALTERA A LEI Nº 251/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, no uso de suas atribuições legais,  
remete a Câmara Municipal de Orós/CE o seguinte projeto de lei:**

**Art. 1º.** Fica alterado exclusivamente o Anexo Único da Lei Municipal nº 251/2022, que aprovou o Plano Municipal pela Primeira Infância de Orós (PMPIO), com a finalidade de atualizar seu conteúdo e aprimorar as diretrizes e ações voltadas à promoção e garantia dos direitos da criança na primeira infância, em consonância com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025**



**Tereza Cristina Alves Pequeno**  
**Prefeita Municipal**

## **MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº.386/2025, ORÓS-CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Oroense;

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do Anexo Único da Lei Municipal nº 251/2022, que aprovou o Plano Municipal pela Primeira Infância de Orós (PMPPIO).

A atualização proposta visa adequar o conteúdo técnico do Plano Municipal pela Primeira Infância às demandas contemporâneas das políticas públicas voltadas às crianças de zero a 6 anos, bem como assegurar alinhamento às diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016).

Ressalte-se, portanto, que não há modificação na lei como um todo, mas apenas a substituição do Anexo Único, que contém o conteúdo programático e operacional do Plano Municipal pela Primeira Infância de Orós, garantindo maior precisão, organização e efetividade às ações planejadas.

Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em **REGIME ESPECIAL**.

Esperando que o presente projeto receba acolhida nessa C. Casa de Leis, subscrovo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e apreço.

## **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**



**Tereza Cristina Alves Pequeno**  
**Prefeita Municipal**



**PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA:  
“MELHORAR A VIDA DAS CRIANÇAS”**

ORÓS/CE  
2025

## ***APRESENTAÇÃO***

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Orós é um documento elaborado de forma coletiva, articulando políticas de garantia e proteção a crianças de 0 a 6 anos, com representantes do sistema de garantia de direitos, organizações governamentais e não governamentais, e o Comitê da Primeira Infância. Sua elaboração visa traçar ações que poderão ser implementadas para cumprir o papel diante da realidade vivenciada pelo público infantil de Orós, tendo como objetivo reduzir as desigualdades sociais e, assim, melhorar a qualidade de vida desse público, por meio do aprimoramento das ações que, intensificadas, promoverão mais qualidade de vida.

Este plano de ação retrata as diretrizes necessárias para promover formação interdisciplinar e continuada aos profissionais que atuam em diferentes setores, direta ou indiretamente; prevenir as diversas formas de violência contra crianças; garantir suporte às famílias e comunidades, destacando a importância do cuidado, tendo em vista seu desenvolvimento integral; e garantir atendimento humanizado especialmente para crianças em situação de alta vulnerabilidade (crianças com rompimento de vínculos e institucionalizadas, com problemas de saúde física ou mental), entre outros.

## ***INTRODUÇÃO***

A elaboração do II Plano Municipal da Primeira Infância visa traçar metas e estratégias que, quando implementadas, serão responsáveis por garantir uma infância plena, eficiente e saudável.

Como instrumento técnico-político, objetiva assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos. Este plano visa ser um instrumento de orientação para a execução das políticas da infância pelo poder público, sociedade, comunidade e famílias, por serem corresponsáveis pela garantia do desenvolvimento das crianças, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias para o cumprimento dos eixos estratégicos.

São quatro os eixos do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

- ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Articular a intersetorialidade das políticas públicas para promover o desenvolvimento integral da Primeira Infância, por meio do trabalho social com as famílias, considerando a integralidade de suas demandas na busca pela garantia do direito à convivência familiar e comunitária e no fortalecimento dos vínculos familiares.

- SAÚDE**

Assegurar, com absoluta prioridade, o direito à saúde das crianças de 0 a 6 anos.

- EDUCAÇÃO**

Assegurar educação, cuidados e estímulos que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.

- MEIO AMBIENTE**

Assegurar e adequar os espaços de lazer do município para proporcionar momentos de recreação e diversão ao público da primeira infância.

Este plano demonstra nitidamente o compromisso e o reconhecimento da importância do desenvolvimento integral na Primeira Infância. Baseia-se na consolidação recente do conhecimento de que é nessa etapa da vida que se deve intervir para assegurar oportunidades iguais a todos e todas, visando melhorar as possibilidades de ruptura do ciclo de pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade. Torna-se notório que o investimento nessa fase da vida é uma medida socioeconômica altamente eficaz e eficiente.

## **MUNICIPIO DE ORÓS**

Orós é uma cidade do interior do Ceará, conhecida não só por suas belezas naturais, mas principalmente pelo seu povo hospitalero e por seus aspectos culturais, especialmente no que diz respeito à fé, à arte, à pintura, à dança e ao teatro, que vêm se destacando ao longo do tempo, assim como seus pontos turísticos, sendo o principal deles a construção do segundo maior reservatório de água doce do Ceará, cuja origem está relacionada a períodos marcados por intensas secas.

A economia do município é centrada no setor agropecuário, destacando-se a pecuária, a piscicultura, a cultura do arroz, do milho e do feijão, e a pesca. O município dispõe também de serviços no comércio varejista e atacadista, que são responsáveis por boa parte dos empregos e da renda local.

A inserção no mercado informal ocorre por meio de atividades como feirantes, camelôs, pedreiros, ajudantes de pedreiro, manicures, diaristas, artesãos, entre outros, que, em geral, proporcionam renda familiar inferior ou igual a um salário mínimo. Vale destacar também a importante influência de aposentados e pensionistas, que são responsáveis pelo sustento de muitas famílias, impulsionando o comércio local.

De acordo com o Censo 2022, o município possui uma população urbana de 14.841 habitantes e rural de 4.834. Na faixa etária de 0 a 14 anos, há 3.734 habitantes, e na faixa etária de 15 a 19 anos, um total de 1.381, totalizando uma população de 19.675 habitantes.

Destacamos como outras fontes de renda os Benefícios de Prestação Continuada (BPC), contemplando beneficiários idosos e pessoas com deficiência. Segundo dados do CECAD 2.0, estão cadastradas 7.538 famílias, de modo que 4.813 recebem o Benefício de Transferência de Renda do Programa Bolsa Família, estando assim, 4.661 (62%) em situação de pobreza

Segundo dados do IPECE/2013, com base no Censo do IBGE de 2010, o município conta com 4.468 pessoas vivendo em extrema pobreza, sendo 3.095 na zona urbana e 1.373 na zona rural, verificando-se um maior índice na zona urbana. Ressalta-se, porém, que dados exatos e atualizados sobre o número de pessoas vivendo em extrema pobreza no município



de Orós, com especificação por zona urbana e rural, não estão prontamente disponíveis em fontes públicas recentes do IBGE ou IPECE.

O Município de Orós, localizado na região Centro-Sul, apresenta secas periódicas, um dos fatores que ocasionam o êxodo rural para as metrópoles da Região Sudeste, especialmente para o estado de São Paulo. Embora a cidade possua um dos maiores açudes do estado, a população rural sofre com a falta de água potável para atender às necessidades familiares, bem como para o manejo de animais e para a agricultura familiar. O município conta com o Programa Água para Todos, que contempla a instalação de cisternas; contudo, devido à falta de chuvas, é necessário o abastecimento das comunidades por meio de carros-pipa. Todos esses fatores afetam famílias, em sua maioria desprovidas de mínimos sociais, que ainda precisam conviver com a limitação no uso de água potável.

## ***HISTÓRICO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO***

No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida no Artigo 227 da Constituição Federal (CF/88) e foi regulamentada e reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/90, no parágrafo único do Art. 4º. O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado em 2016, estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos.

Constatamos que um dos maiores desafios é priorizar quem mais precisa, visando à redução da desigualdade social. Com base no diagnóstico do município, percebemos diferenças significativas entre os territórios, principalmente na zona rural, sendo, portanto, necessário conhecer e lidar com os problemas para direcionar a execução de políticas públicas eficientes. Os diagnósticos retratam fielmente as diferentes situações vivenciadas nos territórios, que merecem intervenções específicas, pois priorizar a população mais vulnerável no acesso à rede de serviços públicos torna-se um direito essencial.

Baseado no levantamento e na análise das estatísticas, percebe-se que elas também permitem acesso à informação, particularmente na área da proteção social, da garantia de direitos e da promoção da cidadania, acrescentando ainda a importância da articulação intersetorial, priorizando o atendimento integral e integrado a esse grupo etário.

### **• ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, dispõem sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, entendidos como sujeitos de direito, e atribuem prioridade ao atendimento da criança pequena pela política de Assistência Social.

O serviço de proteção social à infância, assegurado pela Política Nacional de Assistência Social, tem como principal objetivo ofertar serviços às famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social. Esses serviços são ofertados em duas categorias — básica e especial — cuja principal meta é trabalhar com a família e a comunidade, a fim de garantir os direitos e fortalecer os vínculos familiares.

### **• PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS**

De acordo com dados da Unicef (2023), embora a maioria das mortes violentas esteja concentrada entre adolescentes de 15 a 19 anos, os dados revelam um crescimento dos assassinatos de crianças, especialmente na faixa etária de 0 a 4 anos, cujo aumento foi de 20,4% entre 2021 e 2023 (103 vítimas no primeiro ano e 124 no último). Na faixa de 5 a 9 anos, o crescimento foi de 49% (de 49 vítimas em 2021 para 73 em 2023). Diferentemente do que ocorre entre adolescentes, entre crianças a maioria das mortes ocorre na residência e é praticada por conhecidos, o que permite inferir que frequentemente decorrem de maus-tratos no ambiente intrafamiliar.

Diante desse contexto, é válido ressaltar que a desigualdade racial, por sua vez, já se faz presente desde a primeira infância. Quando observamos os dados desagregados por raça/cor da vítima, vemos que 64,3% das vítimas de até 4 anos eram negras e 32,9% eram brancas. Segundo o Censo 2022, a distribuição populacional nessa faixa etária é de 53,2% de crianças negras e 45,5% brancas. Entre aqueles que possuem entre 5 e 9 anos, a diferença racial continua crescendo entre as vítimas de morte violenta, chegando a 71,1% de crianças negras e 28,9% de brancas. Assim, nessa faixa etária, o gênero não atua como fator de risco; a desigualdade racial implica maior chance de crianças negras serem vítimas de violência letal desde o nascimento.

No município de Orós, entre janeiro e novembro de 2025, conforme dados do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), 74 crianças e adolescentes estão em acompanhamento. Deste total, 69% têm entre 0 e 12 anos e 31% entre 13 e 17 anos. Quanto ao sexo, 60% são do sexo masculino e 40% do sexo feminino.

Entre as 74 crianças e adolescentes acompanhados, foram identificadas as seguintes formas de violação de direitos:

- 7% sofreram violência física;
- 17% violência sexual;
- 94% abandono ou negligência;
- 3% trabalho infantil;
- 3% violência patrimonial.

## • SAÚDE

A taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos no município de Orós, em 2024, foi de 23,66 óbitos para cada mil nascidos vivos.

O número total de óbitos de crianças menores de 5 anos no município, em 2024, foi de 4, representando um percentual de 4,22%. Os dados estão em aberto e sujeitos a mudanças, visto que 100% das demandas foram investigadas.

#### • EDUCAÇÃO

Em 1999, apenas 9,2% das crianças brasileiras de 0 a 3 anos frequentavam creche ou escola. Na faixa etária de 4 a 6 anos, esse número era significativamente maior: 60,2% estavam inseridas no sistema educacional, o equivalente a aproximadamente seis em cada dez crianças.

Ao analisarmos os dados por área de residência, observamos desigualdades marcantes:

- Nas zonas urbanas, 10,8% das crianças de 0 a 3 anos estavam matriculadas, enquanto nas áreas rurais esse percentual era de apenas 4,0%.
- Entre as crianças de 4 a 6 anos, a frequência escolar era de 64,3% nas áreas urbanas e 47,8% nas áreas rurais.

No âmbito local, de acordo com dados do MEC/INEP de 2011, o município de Orós não atingiu a meta estabelecida para as matrículas nos anos iniciais do ensino fundamental. A meta do IDEB era de 88,8%, mas o índice alcançado foi de 85,7%.

Mais recentemente, dados oficiais mostram avanços significativos na educação infantil. Segundo o Anuário do Ceará, em 2023 havia 987 matrículas na educação infantil no município, distribuídas entre creche e pré-escola. Essa expansão foi impulsionada pela entrega do Centro de Educação Infantil José Lira Rodrigues, em março de 2022, o primeiro CEI do município, com capacidade para atender até 208 crianças de 0 a 5 anos, resultado do Programa Mais Infância Ceará.

Orós vem avançando no acesso à educação infantil, com o incremento de matrículas e a inauguração do CEI, mas ainda enfrenta desafios diários para alcançar plenamente as metas de qualidade e promover uma educação ainda melhor.

#### • CULTURA, ESPORTE E LAZER

Na primeira infância, antes da introdução a práticas esportivas estruturadas, é essencial proporcionar experiências lúdicas e interativas que favoreçam o desenvolvimento integral da criança. Atividades como cantigas tradicionais, jogos simbólicos, rodas de convivência, contação de histórias, expressões artísticas, culinária criativa e manifestações culturais relacionadas ao cotidiano são fundamentais para estimular a imaginação, a sociabilidade e o vínculo com o ambiente.

Embora eventos culturais de grande porte tenham se tornado recorrentes, é imprescindível reconhecer que, nessa fase da vida, mais do que entretenimento em larga escala, o que se faz necessário é o acesso democrático a diferentes formas de expressão e convivência. Tais ações devem ocorrer em espaços acolhedores, acessíveis e próximos às residências das famílias, assegurando o direito das crianças à cultura, ao brincar e à participação comunitária.

#### • **MEIO AMBIENTE (CIDADES E ESPAÇOS URBANOS)**

Muitas crianças vivem em contexto de pobreza, convivendo em locais insalubres, espaços reduzidos e sem segurança. Para que tenham assegurado o direito ao desenvolvimento saudável e adequado, é indispensável que possam desfrutar de espaços abertos e apropriados para sua faixa etária, onde possam brincar com segurança.



| <b>Dados da Responsável Pelo Preenchimento dos Indicadores Municipais</b> |                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Nome                                                                      | BEATRIZ MARTINS LIMA                                              |
| Cargo/Função no Município                                                 | SUPERVISORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ |
| Tempo no exercício da função                                              | 3 MESES                                                           |
| E-mail                                                                    | bm099787@gmail.com                                                |
| Telefone comercial                                                        | 88 3584-1188                                                      |
| Telefone Celular                                                          | 88 981865006                                                      |
| Período do Preenchimento (mês/ano)                                        | JULHO/SETEMBRO 2025                                               |

## **INDICADORES DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ORÓS/CE**

- INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS**

|                                                             |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Informação do Município *1</b>                           | ORÓS                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Nome *2</b>                                              | -----                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Localização *3</b>                                       | CENTRO                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Macrorregião *4</b>                                      | CARIRI CENTRO-SUL       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Microrregião *5</b>                                      | IGUATU                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Extensão territorial</b>                                 | 576.269 km <sup>2</sup> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Divisão Territorial *7</b>                               | <b>Nome do Distrito</b> | <b>Localização (Urbana/Rural)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                             | ORÓS                    | URBANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                             | PALESTINA               | RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                             | GUASSUSSÊ               | RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                             | SANTARÉM                | RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| IGARÓI                                                      | RURAL                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Número de localidades/comunidades por distrito * 7.1</b> | <b>Nome do Distrito</b> | <b>Número de comunidades/bairros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                             | PALESTINA               | Cidade, Pereiro Dos Pedros, Jardim, Brejinho, Baixas, Jurema, Mororó, Tabuleiro, Gouveia, Cova Da Menina, Junco.                                                                                                                                                                                      |
|                                                             | GUASSUSSÊ               | Logradouro, Saco, Montante, Trapiá, Cajazeiras, Betânia, Pedregulho, Aroeira, Sobrado, Rochedo.                                                                                                                                                                                                       |
|                                                             | SANTARÉM                | Fechado, Calderão, Pereiro Dos Barbosas, Carnaubinha, Morada Nova, Boqueirão, Mata Fresca, Riachão, Barra, Caro-Custou, Cacimba Da Areia, Croáta, Boa Vista, Manga, Pau Darco, Cedro, Santa Rita, Lagoa Dos Ferreiras, Condado Dos Pintos, Canal, Caraúbas, Monte Lima, Cajazeiras, Calado, São Jose. |
|                                                             | IGARÓI                  | Água Fria, Água Fria De Baixo, São Romão, Pai Antônio, Cabeça De Nego, Estreito.                                                                                                                                                                                                                      |

\*[1] Fonte: <http://ipecedata.ipece.ce.gov.br/ipece-data-web/module/perfil-municipal.xhtml>

\*[2] Fonte: <http://ipecedata.ipece.ce.gov.br/ipece-data-web/module/perfil-municipal.xhtml>

\*[3] Fonte: <http://ipecedata.ipece.ce.gov.br/ipece-data-web/module/perfil-municipal.xhtml>

\*[4] Fonte: <http://ipecedata.ipece.ce.gov.br/ipece-data-web/module/perfil-municipal.xhtml>

\*[5] Fonte: <http://ipecedata.ipece.ce.gov.br/ipece-data-web/module/perfil-municipal.xhtml>

\*[6] Fonte: <http://ipecedata.ipece.ce.gov.br/ipece-data-web/module/painel-dinamico.xhtml>

\*[7 e 7.1] Fonte: <http://ipecedata.ipece.ce.gov.br/ipece-data-web/module/perfil-municipal.xhtml>

|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>População no último censo [2022] *8</b>                                               | 19.675                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |
| <b>População estimada [2020] *9</b>                                                      | 20.019                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |
| <b>Porte Municipal [2012] *10</b>                                                        | PEQUENO II                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |
| <b>Quantidade de crianças em Primeira Infância (0 a 6 anos) [2012] *11</b>               | 1.621                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |
| <b>IDHM *12</b>                                                                          | 0,636                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |
| <b>Região do Brasil *13</b>                                                              | NORDESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |
| <b>UF *14</b>                                                                            | CEARÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |
| <b>População Indígena *15</b>                                                            | SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |
| <b>População Quilombola *16</b>                                                          | NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |
| <b>Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM *17</b>                                     | 0,5212                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |
| <b>Estimativa do orçamento municipal destinado às ações para a primeira infância *18</b> | <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <span>Em valores reais (R\$)</span> <span>Percentual em relação ao total do orçamento municipal</span> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <span>0</span> <span>0</span> </div> |                   |
| <b>Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no município *19</b>           | <b>Setor Econômico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Percentual</b> |
|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2021              |
|                                                                                          | Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 16,18             |
|                                                                                          | Indústria                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3,65              |
|                                                                                          | Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 47,04             |
|                                                                                          | Impostos                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0                 |

\*[8] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/oros/panorama>

\*[9] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/oros/panorama>

\*[10] Fonte: CEAS em: <http://www.ceas.ce.gov.br/index.php/documentos-importantes?cssfile=principal4.css>

\*[11] Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/oros-ce/>

\*[12] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/oros/panorama>

\*[13] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/oros/pesquisa/10079/72454>

\*[14] Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/230950>

\*[15] Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

\*[16] Fonte: <https://www.ibge.gov.br/brasil-quilombola/>

\*[17] Fonte: [https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2025/05/IDM\\_2019-2022.pdf](https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2025/05/IDM_2019-2022.pdf)

\*[19] Fonte: <http://ipecedata.ipece.ce.gov.br/ipece-data-web/module/perfil-municipal.xhtml>

- População por situação de domicílio e sexo \*20

| Divisão<br>Administrativa |        |          |        | Zona Urbana |          |       | Zona Rural |          |  |
|---------------------------|--------|----------|--------|-------------|----------|-------|------------|----------|--|
|                           | Homens | Mulheres | Total  | Homens      | Mulheres | Total | Homens     | Mulheres |  |
| <b>Município Total</b>    | 9.673  | 10.002   | 19.675 | 0           | 0        | 5.366 | 0          | 0        |  |

- População por grupos de Idade \*21

| Divisão<br>Administrativa | 0 a 4 anos | 5 a 9 anos | 10 a 14 anos | 15 a 19 anos | 20 a 59 anos | Acima de 60<br>anos |
|---------------------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| <b>Município Total</b>    | 1.104      | 1.297      | 1.336        | 1.381        | 10.550       | 4.007               |

- População por grupos de Idade \*22

| Divisão<br>Administrativa | Branca | Preta | Amarela | Parda | Indigena | Sem declaração |
|---------------------------|--------|-------|---------|-------|----------|----------------|
| <b>Faixa Etária</b>       | -      | -     | -       | -     | -        | -              |
| <b>0 a 4 anos</b>         | 609    | 12    | 03      | 0896  | 00       | 03             |
| <b>5 a 9 anos</b>         | 614    | 19    | 00      | 1051  | 01       | 05             |
| <b>10 a 14 anos</b>       | 649    | 47    | 05      | 1156  | 00       | 03             |
| <b>15 a 19 anos</b>       | 6663   | 42    | 03      | 1184  | 00       | 04             |
| <b>20 a 59 anos</b>       | 3523   | 326   | 42      | 7291  | 05       | 43             |
| <b>Acima de 60 anos</b>   | 1087   | 96    | 17      | 2048  | 00       | 01             |
| <b>Total</b>              | 7145   | 542   | 70      | 13626 | 06       | 59             |

- Existência de Registro de Nascimento \*22.1

| Divisão Administrativa        | Tipos de Registro |                                             |               |
|-------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|---------------|
|                               | Registro Civil    | Declaração de Nascido obtido na maternidade | Registro Rani |
| <b>Município Total</b>        | 185 (ANO 2024)    | 138 (ANO 2020)                              | 0             |
| <b>Quantidade de Crianças</b> |                   |                                             |               |

- Domicílios particulares permanentes, moradores de domicílios permanentes e média de moradores de domicílios particulares permanentes por situação de domicílio \*23

| Divisão Administrativa | Moradores em domicílios particulares permanentes |       |                               |                                                         |                                   |        |         |                |                    |             |                     |
|------------------------|--------------------------------------------------|-------|-------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|---------|----------------|--------------------|-------------|---------------------|
|                        | Tipo de Domicílio                                |       |                               |                                                         | Condição de ocupação do domicílio |        |         |                | Média de Moradores |             |                     |
|                        | Apartamento                                      | Casa  | Casa de Vila ou em Condomínio | Habitação em casa de cômodo, cortiço ou cabeça de porco | Alugado                           | Cedido | Próprio | Outra Condição | 1 Morador          | 2 Moradores | 3 ou mais moradores |
| <b>Município</b>       | 90                                               | 6.454 | 02                            | 05                                                      | 834                               | 549    | 5.159   | 09             | 788                | 1.509       | 4.254               |

- Domicílios particulares permanentes por classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita \*24

| Divisão Administrativa | Classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita (salário mínimo) |               |               |               |               |               |           |                |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------|----------------|
|                        | Até ¼                                                                      | Mais de ¼ a ½ | Mais de ½ a 1 | Mais de 1 a 2 | Mais de 2 a 3 | Mais de 3 a 5 | Mais de 5 | Sem rendimento |
| <b>Município Total</b> | 1924                                                                       | 1328          | 1718          | 2138          | 68            | 78            | 187       | 134            |

\*[20] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/oros/pesquisa/10102/122229>

\*[21] Fonte: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=2309508&tema=1>

\*[22] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>

\*[22.1] Fonte: <https://transparencia.registrocivil.org.br/registros>

\*[23] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>

\*[24] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/2430>

***SITUAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE***

• **INDICADORES DE SAÚDE**

| Indicador                                                                                                             | CRIANÇAS COM SAÚDE                                                                                                                                        |                                                                                                   |                                                                                                                                            |                                                                                                  |                                                                                                                             |                                                                                                                             |                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                       | Em relação ao pré-natal                                                                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                                                                            |                                                                                                  |                                                                                                                             |                                                                                                                             |                                                                                                                                                    |
| Quantidade/<br>Porcentagem de<br>gestantes com início<br>do pré-natal no 1º<br>trimestre de<br>gravidez.<br>[2024]*25 | Quantidade de<br>gestantes com 7 ou<br>mais consultas de<br>pré- natal<br>Segundo<br>município<br>deresidência/<br>Dados<br>atualizados até.[<br>2024]*26 | Número de<br>casos<br>confirmados<br>de sífilis<br>congênita em<br>menores de 5<br>anos.[2024]*27 | Quantidade/<br>Porcentagem de<br>gestantes que<br>realizaram o<br>Teste Anti- Hiv e<br>obtiveram<br>resultados antes do<br>parto.[2024]*28 | Quantidade/<br>Porcentagem de<br>gestantes<br>Vacinadas com<br>tétano Neonatal.<br>[2024]<br>*29 | Quantidade<br>de gestantes<br>com idades<br>entre 10 e 19<br>anos , segundo<br>município de<br>residência.[20<br>24]<br>*30 | Quantidade<br>de gestantes<br>com idades<br>entre 10 e 19<br>anos , segundo<br>município de<br>residência.[20<br>24]<br>*30 | Número de<br>gestantes com<br>sintomas de<br>depressão<br>ou vitima de<br>violência<br>acompanhadas<br>em serviços<br>especializados.<br>[2024]*31 |
| <b>Total<br/>(Quantidade/<br/>Porcentagem)</b>                                                                        | 86,33%                                                                                                                                                    | 86,33%                                                                                            | 00                                                                                                                                         | 95%                                                                                              | 119%                                                                                                                        | 23                                                                                                                          | 02                                                                                                                                                 |

\*[25] Fonte: <https://sisab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorio/indicadores/indicadores/IndicadorPrenatal.xhtml>

\*[26] Fonte: <https://sisab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorio/indicadores/indicadores/IndicadorPrenatal.xhtml>

\*[27] Fonte: <https://sisab.saude.gov.br>

\*[28] Fonte: <https://sisab.saude.gov.br>

\*[29] Fonte: Localiza SUS – Painel Cobertura Vacinal

\*[30] Fonte: <https://sisab.saude.gov.br>

\*[31] Fonte: Secretaria de Saúde-CAPS

| Indicador                                      | Em relação à gestação, parto e puerpério                                                |                                                                                                                   |                                                                      |                                                                   |                                                              |                                                                                                      |                                                                                                                             |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                | Número de unidades de saúde com oferta de serviços obstétricos no município. [2024] *32 | Total de partos naturais e total de partos registrados no município Segundo o município de residência. [2024] *33 | Total de partos cesáreos Segundo município de residência. [2024] *34 | Número de partos domiciliares registrados no município. [2024]*35 | Número de atendimento de puericultura registrados. [2024]*36 | Quantidade de gestantes com acompanhante antes e durante o trabalho de parto e pós- parto. [2024]*37 | Quantidade de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém nascido, conforme a lei 1108/2005. [2024] *38 |
| <b>Total<br/>(Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | 12                                                                                      | 34/20%                                                                                                            | 137/80%                                                              | 00                                                                | 647                                                          | 160,116,7%                                                                                           | 137/100%                                                                                                                    |

\*[32] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

\*[33] Fonte: Sinasc Cerará

\*[34] Fonte: Sinasc CEARÁ

\*[35] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

\*[36] Fonte : Secretaria Municipal de Saúde

\*[37] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

\*[38] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

| Indicador                                  | Mortalidade Materna                                           |                                                               |                                                                |                                                               |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
|                                            | Mortalidade Materna Por Faixa etária - 10 a 14anos. [2024]*39 | Mortalidade Materna Por Faixa etária - 15 a 19anos. [2024]*40 | Mortalidade Materna Por Faixa etária - 20 a 29anos. [2024] *41 | Mortalidade Materna Por Faixa etária - 30 a 39anos. [2024]*42 |
| <b>Total (Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | 00                                                            | 00                                                            | 00                                                             | 00                                                            |

\*[39] Fonte: Sem Acesso Público

\*[40] Fonte: Sem Acesso Público

\*[41] Fonte: Sem Acesso Público

\*[42] Fonte: Sem Acesso Público

| Indicador                                  | Em relação à criança até 6 anos                                                                                                       |                                                          |                                                                                                              |                                                                                                                 |                                                                                                             |                                                                                                      |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                            | Quantidade/<br>Porcentagem de óbitos<br>neonatais do total de<br>nascidos vivos.<br>Segundo município de<br>residência.<br>[2024] *43 | Taxa de<br>mortali<br>dade<br>infantil.<br>[2024]<br>*44 | Número de óbitos<br>evitáveis em<br>menores de 5anos.<br>Segundo<br>município de<br>residência.<br>[2024]*45 | Quantidade/<br>Porcentagem de<br>crianças até 4<br>meses com<br>aleitamento<br>materno exclusivo.<br>[2024] *46 | Quantidade /<br>Porcentagem de<br>crianças menores<br>de 1 ano com<br>vacina<br>pentavalente.<br>[2024] *47 | Quantidade/<br>Porcentagem de<br>crianças menores<br>de 1 ano com vacina<br>Hepatite B.<br>[2024]*48 |
| <b>Total (Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | 04<br>4,22%<br>NV- 169                                                                                                                | 23,66%                                                   | 04                                                                                                           | 68<br>46%                                                                                                       | 178<br>103%                                                                                                 | 179<br>104%                                                                                          |

\*[43] Fonte: Sem Acesso Público

\*[44] Fonte: Sem Acesso Público

\*[45] Fonte: Sem Acesso Público

\*[46] Fonte: Secretaria de Saúde

\*[47] Fonte: <https://infoms.saude.gov.br/>

\*[48] Fonte: <https://infoms.saude.gov.br/>

| Indicador                                      | Em relação à criança até 6 anos                                                                               |                                                                            |                                                                                                           |                                                                                                                  |                                                                                                                          |                                                                                       |                                                                          |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|                                                | Quantidade/<br>Porcentagem<br>dos nascidos<br>vivos que<br>realizaram a<br>triagem<br>neonatal.<br>[2024] *49 | Total de<br>crianças<br>menores de<br>2 anos<br>desnutridos.<br>[2024] *50 | Crianças<br>menores de<br>5 anos com<br>pelo menos<br>1 registro do<br>consumo<br>alimentar.<br>[2024]*51 | Estratégia de<br>Amamentação<br>e<br>Alimentação,<br>ter pelo menos<br>uma unidade<br>certificada.<br>[2024] *52 | Crianças<br>menores de 5<br>anos com pelo<br>menos 1<br>registro de<br>estado<br>nutricional do<br>SISVAN.<br>[2024] *53 | Quantidade<br>de crianças<br>até 6 anos<br>com<br>obesidade<br>infantil<br>[2024] *54 | Quantidade<br>de crianças<br>até 6 anos<br>com<br>diabetes<br>[2024] *55 |
| <b>Total<br/>(Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | 157                                                                                                           | 10/2,8%                                                                    | 329                                                                                                       | 00                                                                                                               | 967                                                                                                                      | 101/10,44%                                                                            | 00                                                                       |

\*[49] Fonte: <HTTPS://Vegatriagem.com.br>

\*[50] Fonte: SISVAN

\*[51] Fonte: PEC

\*[52] Fonte: Secretaria de Saúde

\*[53] Fonte: SISVAN

\*[54] Fonte: SISVAN

\*[55] Fonte: ESUS PEC



| Indicador                                      | Gestão do serviço de saúde                           |                                                                                |                                                                                                                    |                                                                                                                |                                                                                                   |                                                                                                       |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                | Número de equipes de Saúde da Família. [2024]<br>*62 | Taxa de cobertura do PSF (número de famílias cadastradas no PSF. [2024]<br>*63 | Quantidade/ Porcentagem de crianças com caderneta de saúde em Acompanhamento pelas equipes de saúde. [2024]<br>*64 | Quantidade/ porcentagem de unidades da saúde que disponibilizam a caderneta de saúde da criança. [2024]<br>*65 | Campanhas/ programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal. [2024]<br>*66 | Campanhas/ programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao parto natural. [2024]<br>*67 |
| <b>Total<br/>(Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | 11                                                   | 100%                                                                           | 298                                                                                                                | 100%                                                                                                           | 89                                                                                                | 11                                                                                                    |

\*[62] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

\*[63] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

\*[64] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

\*[65] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

\*[66] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

\*[67] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

| <b>Indicador</b>                               | <b>Gestão do serviço de saúde</b>                                                                               |                                                                                                                     |                                                                                                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                    |                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                | <b>Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao aleitamento materno. [2024] *68</b> | <b>Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da mortalidade materna.[2024] *69</b> | <b>Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando à redução da mortalidade infantil. [2024]*70</b> | <b>Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da desnutrição infantil. [2024]*71</b> | <b>Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da obesidade infantil. [2024]*72</b> | <b>Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de preparação de pais visando a paternidade/ maternidade Responsável. [2024] *73</b> |
| <b>Total<br/>(Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | 11                                                                                                              | 11                                                                                                                  | 11                                                                                                                   | 105                                                                                                                  | 105                                                                                                                | 00                                                                                                                                               |

\*[68] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

\*[69] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

\*[70] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

\*[71] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

\*[72] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

\*[73] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

| Indicador                                      | Gestão do serviço de saúde                                                                                                             |                                                                                                                                      |                                                                                                                                     |                                                                                                                           |                                                                                                             |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                | Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde auditiva na primeira infância.<br>[2024]<br>*74 | Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde ocular na primeira infância.<br>[2024]<br>*75 | Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde bucal na primeira infância.<br>[2024]<br>*76 | Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de atenção a saúde mental na primeira infância.<br>[2024]<br>*77 | Outras Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal.<br>[2024]<br>*78 |
| <b>Total<br/>(Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | 00                                                                                                                                     | 00                                                                                                                                   | 105                                                                                                                                 | 133                                                                                                                       | 89                                                                                                          |

\*[74] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

\*[75] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

\*[76] Fonte: E-SUS PEC- Atividade Coletiva

\*[77] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

\*[78] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

### **Indicador Pré-Natal:**

Em relação ao pré-natal, segundo dados da Coordenação Epidemiológica, os indicadores de saúde do município de Orós-CE apontam que a taxa de casos confirmados de sífilis congênita em crianças menores de cinco anos é de 0%. Ainda de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), são registrados apenas dois casos de gestantes com sintomas de depressão ou vítimas de violência que estão sendo acompanhadas por serviços especializados. Ressalta-se que esses dados ainda não estão disponíveis em bases de dados de acesso público.

### **Indicador gestação, parto e puerpério:**

Em relação ao parto e ao puerpério, segundo a Secretaria Municipal de Saúde de Orós, não foram registrados partos realizados em domicílio. O município conta com 12 unidades de saúde cadastradas que ofertam serviços à população. Dos partos registrados, 20% foram normais e 80% cesáreos. No acompanhamento pós-natal, foram realizadas 646 consultas de puericultura, além do acompanhamento de 160 gestantes durante e após o trabalho de parto. Também foi registrado que 137 puérperas tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém-nascido. Ressalta-se, ainda, que a quantidade e a porcentagem dos demais serviços prestados no município são dados internos da Secretaria, e até o momento não estão disponíveis em bases de dados de acesso público.

### **Indicador mortalidade materna**

Em relação à mortalidade materna no município de Orós, nas faixas etárias de 10 a 14, 15 a 19, 20 a 29 e 30 a 39 anos, o percentual registrado é de 0%. Esses dados são provenientes da Coordenação Epidemiológica e, até o momento, são de uso interno da Secretaria Municipal de Saúde, não estando disponíveis em bases de dados de acesso público.

### **Indicador de crianças até 6 anos**

A quantidade de óbitos neonatais registrados é de 169, representando 4% do total de nascidos vivos. Já a taxa de mortalidade infantil é de 23,66%. Foram registrados 4 óbitos evitáveis em crianças menores de 5 anos. E quanto ao aleitamento materno exclusivo, 68

crianças de até 4 meses de idade foram registradas nessa condição, o que corresponde a 46% do total dessa faixa etária. Até o momento essas informações são de uso interno da Secretaria Municipal de Saúde, não estando disponíveis em bases de dados de acesso público.

### **Ainda no indicador de crianças até 6 anos**

Em relação ao estado nutricional de crianças no município de Orós, de acordo com dados da Secretaria Municipal de Saúde (ainda não disponíveis para acesso público), observam-se os seguintes indicadores. A porcentagem de crianças menores de 2 anos com diagnóstico de desnutrição é de 2,8%. 329 crianças menores de 5 anos possuem pelo menos um registro de consumo alimentar. 967 crianças menores de 5 anos têm pelo menos um registro de estado nutricional no SISVAN. A porcentagem de crianças até 6 anos com obesidade infantil é de 10,44%. A taxa de certificação de unidades de saúde na Estratégia de Amamentação e Alimentação Saudável é de 0%, ou seja, nenhuma unidade está certificada. Não há registro de casos de diabetes em crianças até 6 anos (0%).

### **Indicador Gestão do serviço de saúde**

No município de Orós, o número de equipes da Estratégia Saúde da Família é de 11, com uma taxa de 100% de famílias cadastradas. A quantidade de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pelas equipes de saúde é de 298. Todas as unidades de saúde do município (100%) disponibilizam a caderneta de saúde da criança. No ano em curso, foram realizadas 89 campanhas, programas ou ações voltadas ao incentivo do pré-natal. Quanto ao incentivo ao parto natural, foram promovidas 11 campanhas, programas ou ações.

De acordo com dados internos da Secretaria Municipal de Saúde de Orós, foram realizadas, no ano em curso, as seguintes campanhas, programas ou ações:

- 11 ações de incentivo ao aleitamento materno;
- 11 ações voltadas à redução da mortalidade materna;
- 11 ações voltadas à redução da mortalidade infantil;
- 105 ações voltadas à redução da desnutrição infantil;
- 105 ações voltadas à redução da obesidade infantil;
- 0% de ações realizadas com foco na preparação de pais para a paternidade e maternidade.

Até o momento essas informações são de uso interno da Secretaria Municipal de Saúde, não estando disponíveis em bases de dados de acesso público. No que se refere aos



indicadores de gestão em saúde no município de Orós, foram realizadas, no ano em curso, as seguintes campanhas, programas ou ações voltadas à promoção da saúde na primeira infância: 0% de ações relacionadas à saúde auditiva; 0% de ações relacionadas à saúde ocular; 105 ações de promoção à saúde bucal; 133 ações voltadas à atenção à saúde mental; 89 ações de incentivo ao pré-natal. Esses dados são internos da Secretaria Municipal de Saúde de Orós e, até o momento, não estão disponíveis em bases públicas de dados.

## **SITUAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO**

- INDICADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

| Indicador                                  | Número de creches e estabelecimentos com creches - Total / 2024<br>*80 | Pública /2024 *81 | Privada / 2024 *82 | Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade creche /2024<br>*83 |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Total (Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | 10/ 55,5%                                                              | 09/ 50%           | 01/ 5,55%          | 468/ 49,21%                                                                   |

\*[80] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[81] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[82] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[83] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

| Indicador                                      | Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil.<br>Pré-Escola /2024 *84 | Números de centros de educação infantil<br>*85 | Números de escolas de educação infantil 2024 *86 | A Secretaria Municipal de Educação está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)<br>*87 | O município possui proposta curricular da educação infantil<br>*88 |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Total<br/>(Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | 483/ 50,79%                                                                                             | 05/ 100%                                       | 05/ 50%                                          | SIM                                                                                                                          | NÃO                                                                |

\*[84] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[85] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[86] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[87] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[88] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

| Indicador                              | Números de professores da educação infantil / 2024 * <sup>89</sup> | Número de alunos por docentes em creche * <sup>90</sup> | Número de alunos por docentes em pré - escola * <sup>91</sup> | Docentes com curso superior em creches * <sup>92</sup> | Docentes com curso superior em pré - escola * <sup>93</sup> |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b> | 110                                                                | 7,7                                                     | 8,47                                                          | 18/29,5 %                                              | 32/62,5%                                                    |

\*[89] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[90] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[92] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[93] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

| Indicador                              | Quantidade de instituições de educação infantil com ofertas diárias de merenda/ [2024] * <sup>94</sup> | Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses – Creche [2024] * <sup>95</sup> | Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses [2024] * <sup>96</sup> | Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil * <sup>97</sup> |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b> | 09/90%                                                                                                 | 10/10%                                                                                                                                     | 05/50%                                                                                                                            | 72/7,57%                                                                                                                      |

\*[94] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[95] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[96] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[97] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

| Indicador                                      | Número de alunosaté 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais *98 | Número de salas doAEE [2024] *99 | Número de docentes que possuem especialização emAEE *100 | Número de criançasaté 6 anos que utilizam transporte escolar *101 | Quantidade de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos noconselho escolar *102 |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Total<br/>(Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | 15/1,58%                                                                                                                                           | 1-10%                            | 20/25%                                                   | 181/19%                                                           | 09/90%                                                                                                          |

\*[98] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[99] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[100] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[101] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

| Indicador                                  | Número total de recursos educacionais (biblioteca/ sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em creches no município *103 | Número de recursos educacionais (biblioteca/ sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em pré - escola no município *104 | Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam seus projetos pedagógicos temáticos desenvolvem atividades de educação ambiental *105 | Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidades étnicas-racial com vista a promoção da igualdade *106 |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Total (Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | 15                                                                                                                                    | 15                                                                                                                                   | 10/100%                                                                                                                                              | 10/ 100%                                                                                                                                                                                                       |

\*[102] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[103] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[104] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[105] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[106] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

| Indicador                              | Quantidade de instituições de educação infantil que dispõem e brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial *107 | Presença de publicidade infantil em escolas *108 | Evasão escolar - Creche (0 a 3 anos e 11 meses) *109 | Evasão escolar Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses) *110 | Quantidade de instituições de educação que disponibilizam recreio na Educação Infantil *111 |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b> | 10/100%                                                                                                                        | NÃO                                              | 01/0,1%                                              | 0/0%                                                   | 10/100%                                                                                     |

\* [107] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[108] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[109] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[110] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[111] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

| Indicador                              | As creches do município disponibilizam tempo ao ar livre para as crianças? *112 | Número de crianças impactadas por programas de educação referente à cultura de sustentabilidade (crianças que participam de projetos voltados para a cultura e sustentabilidade) *113 | Número de centros de educação ambiental, museus de história natural ou jardins botânicos *114 | Quantidade de escolas que Possuem hortasativas *115 | Quantidade de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição devenda de alimentos potencialmente prejudiciais a saúde da criança *116 |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b> | 10                                                                              | 951                                                                                                                                                                                   | 0                                                                                             | 0                                                   | 0                                                                                                                                                          |

\*[112] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[113] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[114] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[115] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

\*[116] Fonte: [www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data](http://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados.abertos/inep+data)

## *SITUAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO*

- INDICADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Indicador                              | Proteção Social Básica                                                                                           |                                                          |                                                                                                                  |                                                                                                                                                          |                                                                                                       |                                                                             |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|                                        | Número de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos *117 | Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV *118 | Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) *119 | Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (janeiro à novembro de 2025)*120 | Quantidade de crianças de até 6 anos recebendo benefício de prestação continuada - Novembro/2025 *121 | Número de famílias inseridas no programa bolsa família - Novembro/2025 *122 |
| <b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b> | 07                                                                                                               | 68                                                       | 02                                                                                                               | 20                                                                                                                                                       | 52                                                                                                    | 4.813                                                                       |

\*[117] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SISC) de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[118] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SISC) de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[119] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[120] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[121] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do SAA (<https://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/login.action>) de uso restrito.

\*[122] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=230950&am=0#bolsafamilia>

| Proteção Social Básica |                                                                                       |                                                                         |                                                                     |                                                                                              |                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador              | Número de crianças até 6 anos inseridas no programa bolsa família – Outubro/2025 *123 | Número de crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico - Outubro/2025 *124 | Número de benefícios eventuais (auxilio natalidade) concedidos *125 | O município possui programas de visitas domiciliares? Ex: Criança Feliz, PADIN e outros *126 | Número de crianças menores de 5 anos deixadas aos cuidados de outra criança com menos de 10 anos de idade *127 | Número de cuidadores de crianças menores de 5 anos que receberam informações sobre o desenvolvimento da criança via serviço de saúde, serviço de educação, serviço social ou outros no município *128 |

\*[123] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=230950&am=0>

\*[124] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=230950&am=0>

\*[125] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[126] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

\*[127] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[128] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

| <b>Indicador</b>                               | <b>Proteção Social Especial (média complexidade) *129</b>                                                            |                                                                                                                     |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                | <b>Número de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos</b> | <b>Número de ações de prevenções contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas</b> |
| <b>Total<br/>(Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | 05                                                                                                                   | 06                                                                                                                  |

\*[129] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

| <b>Indicador</b>                               | <b>Violação dos Direitos da Criança</b>                                                        |                                                                                              |                                                                                       |                                                                                      |                                                                                                 |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                | <b>Vida e Saúde - Doenças decorrente do saneamento precário - 01/01/2025 à 30/11/2025 *130</b> | <b>Vida e Saúde - Doença decorrente de falta de vacinação - 01/01/2025 à 30/11/2025 *131</b> | <b>Vida e Saúde - Falta de alimentação ou nutrição - 01/01/2025 à 30/11/2025 *132</b> | <b>Vida e Saúde - Vítima de tentativa de homicídio- 01/01/2025 à 30/11/2025 *133</b> | <b>Vida e Saúde - Atendimento médico a pessoa com deficiência- 01/01/2025 à 30/11/2025 *134</b> |
| <b>Total<br/>(Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | 0                                                                                              | 0                                                                                            | 0                                                                                     | 0                                                                                    | 0                                                                                               |

\*[130] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[131] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[132] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

\*[133] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[134] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

| Indicador                             | Violação dos Direitos da Criança                                                                             |                                                                                                  |                                                                                                        |                                                                                                  |                                                                                                                                      |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | Vida e Saúde -<br>Prejuízos por ação<br>ou omissão de<br>agentes externos<br>01/01/2025 à<br>30/11/2025 *135 | Liberdade,<br>respeito e<br>dignidade –<br>Violência física -<br>01/01/2025 à<br>30/11/2025 *136 | Liberdade,<br>respeito e<br>dignidade-<br>Violência<br>psicológica-<br>01/01/2025 à<br>30/11/2025 *137 | Liberdade,<br>respeito e<br>dignidade –<br>Violência sexual<br>- 01/01/2025 à<br>30/11/2025 *138 | Liberdade, respeito e<br>dignidade – Mendicância<br>(Atos atentários ao exercício<br>de cidadania) - 01/01/2025 à<br>30/11/2025 *139 |
| Total<br>(Quantidade/<br>Porcentagem) | 0                                                                                                            | 01                                                                                               | 03                                                                                                     | 01                                                                                               | 0                                                                                                                                    |

\*[135] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[136] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[137] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

\*[138] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[139] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

| Indicador                                       | Violação dos Direitos da Criança                                                                                                                      |                                                                                                   |                                                                                |                                                                                                              |                                                                                |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|                                                 | Liberdade, respeito e dignidade - Aliciamento para atividades ilícitas/ impróprias práticas institucionais irregulares - 01/01/2025 à 30/11/2025 *140 | Liberdade, respeito e dignidade - Aprisionamento (Cárcere Privado) - 01/01/2025 à 30/11/2025 *141 | Liberdade, respeito e dignidade - Discriminação - 01/01/2025 à 30/11/2025 *142 | Convivência familiar e comunitária - Abandono (ausência de convívio familiar) - 01/01/2025 à 30/11/2025 *143 | Convivência familiar e comunitária- Negligência - 01/01/2025 à 30/11/2025 *144 |
| <b>Total<br/>(Quantidade /<br/>Porcentagem)</b> | 0                                                                                                                                                     | 0                                                                                                 | 0                                                                              | 0                                                                                                            | 10                                                                             |

\*[140] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[141] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[142] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[143] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[144] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

| <b>Indicador</b>                       | <b>Violação dos Direitos da Criança</b>                                                                                              |                                                                                                                                                     |                                                                                                     |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        | <b>Convivência familiar e comunitária - Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais) - 01/01/2025 à 30/11/2025 *145</b> | <b>Liberdade, Respeito, e Dignidade - Convivência familiar e comunitária - Violência sexual (0 a 6 anos) – Total - 01/01/2025 à 30/11/2025 *146</b> | <b>Convivência familiar e comunitária- Indefinição de paternidade- 01/01/2025 à 30/11/2025 *147</b> | <b>Convivência familiar e comunitária - Inadequação de convívio familiar - 01/01/2025 à 30/11/2025 *148</b> | <b>Convivência familiar e comunitária - Atos atentatórios ao exercício da cidadania (ausência ou impedimento de acesso a meios de transporte, impedimento de acesso à escola; não comunicação ao conselho tutelar de situação de maus-tratos) - 01/01/2025 à 30/11/2025 *149</b> |
| <b>Total (Quantidade/ Porcentagem)</b> | 0                                                                                                                                    | 0                                                                                                                                                   | 0                                                                                                   | 0                                                                                                           | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                |

\*[145] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[146] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[147] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[148] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[149] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

| <b>Indicador</b>                               | <b>Violação dos Direitos da Criança</b>                                                           |                                                                                                             |                                                                                                                   |                                                                                                                          |                                                                                                     |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                | <b>Educação, cultura, esporte e lazer - Crianças de 0 a 6 anos - 01/01/2025 à 30/11/2025 *150</b> | <b>Educação, cultura, esporte e lazer - Condições educacionais adequadas - 01/01/2025 à 30/11/2025 *151</b> | <b>Educação, cultura, esporte e lazer - Violência na escola - Falta de Segurança 01/01/2025 à 30/11/2025 *152</b> | <b>Educação, cultura, esporte e lazer - Impedimento de permanência no sistema escolar - 01/01/2025 à 30/11/2025 *153</b> | <b>Profissionalização e proteção no trabalho - Trabalho infantil - 01/01/2025 à 30/11/2025 *154</b> |
| <b>Total<br/>(Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | 0                                                                                                 | 0                                                                                                           | 0                                                                                                                 | 0                                                                                                                        | 0                                                                                                   |

\*[150] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[151] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[152] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

\*[153] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[154] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de uso restrito, não havendo a disponibilidade de consulta pública.



| <b>Indicador</b>                               | <b>Em relação à proteção social especial (alta complexidade)</b>                                              |                                                                                                               |                                                                                                              |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                | <b>Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional - 01/01/2025 à 30/11/2025 *155</b> | <b>Número crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras Número de Famílias Acolhedoras) 2025 *156</b> | <b>Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção – 01/01/2025 à 30/11/2025 *157</b> |
| <b>Total<br/>(Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | 02                                                                                                            | 0                                                                                                             | 02                                                                                                           |

\*[155] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Acolhimento Institucional de Orós, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

\*[156] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – OBS: O serviço não está implantado no município

\*[157] Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos – Dados obtidos através do Acolhimento Institucional de Orós, não havendo a disponibilidade de consulta pública.

***SITUAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNÍCIPIO***

- INDICADORES DE ESPAÇOS DE LAZER, ESPAÇO - CIDADE E MEIO AMBIENTE, ESTABELECIMENTOS COM PRODUTOS DE CONSUMO INFANTIL; COBERTURA ELÉTRICA E DE INTERNET; TIPO DE MORADIA E OUTROS.

| Indicador                                      | Em relação ao lazer                                                                                            |                                                                                                              |                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                | Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Parques infantis<br><br>*158 | Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas<br><br>*159 | Número de espaços de lazer temporariamente disponibilizados no ano anterior para crianças de 0 a 6 anos (circos, parques de diversão e outros)<br><br>*160 |
| <b>Total<br/>(Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | 02                                                                                                             | 01                                                                                                           | 00                                                                                                                                                         |

\*[158] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

\*[159] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

\*[160] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/1/79444>



| Indicador                                 | Em relação ao consumo                                                                                                                                                                |                                                                      |                                                               |                                                                                              |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           | "Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveterias, iogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comércio de alimentos destinados a nutrição infantil) *161" | Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças) *162 | Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário *163 | Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos) [2018] *164 |
| <b>Total</b><br>(Quantidade /Porcentagem) | 05                                                                                                                                                                                   | 03                                                                   | 06                                                            | 06                                                                                           |

\*[161] Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

\*[162] Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

\*[163] Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

\*[164] Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico



| Indicador                       | Em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente               |                                                                                                                              |                                                                                                           |                                                                                                 |                                   |                                                                                |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|                                 | Índice de atendimento urbano de água com rede de abastecimento 2021 *165 | Índice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento - (Índice de consumo de energia elétrica)2021*166 | "Quantidade de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos *167" | "O município decretou situação de emergência ou calamidade nos últimos 5 anos? (desastre) *168" | Em caso afirmativo, o motivo *169 | Número de pessoas atingidas por desastres ambientais nos últimos 12 meses *170 |
| Total (Quantidade/ Porcentagem) | 91,16                                                                    | 99,19                                                                                                                        | 0                                                                                                         | SIM                                                                                             | COVID-19                          | 0                                                                              |

\*[165] Fonte: <https://app4.cidades.gov.br/serieHistorica/#> (2018)

\*[166] Fonte: <https://app4.cidades.gov.br/serieHistorica/#> (2018)

\*[167] Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura

\*[168] Fonte: <https://s2id.mi.gov.br/>

\*[169] Fonte: <https://s2id.mi.gov.br/>

\*[170] Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura

| Indicador                                      | Em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente       |                                                                                                                                             |                                                                                                                                    |                                                      |                                          |                                                                                                 |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                | O município possui plano de ocupação e uso do espaço público*171 | "Os planos existentes contemplam espaços públicos planejados para serem utilizados especificamente por crianças na primeira infância? *172" | "O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas à melhoria das condições de moradia? *173" | O município possui cobertura de internet móvel? *174 | Nº de aglomerados subnormais [2010] *175 | "População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais [2010] *176" |
| <b>Total<br/>(Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | SIM                                                              | SIM                                                                                                                                         | SIM                                                                                                                                | SIM                                                  | 0                                        | 0                                                                                               |

\*[171] Fonte: Prefeitura Municipal

\*[172] Fonte: Prefeitura Municipal

\*[173] Fonte: Prefeitura Municipal

\*[174] Fonte: Prefeitura Municipal

\*[175] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama/>

\*[176] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama/>



| Indicador                             | Em relação às ações de intersetoriais e de articulação                                                                         |                                                                                         |                                                                                    |                                                                                 |                                                                                                                        |                                                                                                         |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | "O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)? *177" | "O município desenvolve ações de educação ambiental voltados à primeira infância? *178" | "O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância? *179" | "O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância? *180" | "A formação de profissionais de saúde, educação, e assistência Social incorpora a temática da primeira infância? *181" | "Existem leis municipais direcionadas à primeira infância? Ex: Lei que institui a semana do bebê. *182" |
| Total<br>(Quantidade/<br>Porcentagem) | NÃO                                                                                                                            | NÃO                                                                                     | SIM                                                                                | NÃO                                                                             | SIM                                                                                                                    | SIM                                                                                                     |

\*[177] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

\*[178] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

\*[179] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

\*[180] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

\*[181] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

\*[182] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência



| Indicador                                      | Em relação às ações de intersetoriais e de articulação                                       |                                               |                                                         |                                                                                                                |                                                                     |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|                                                | O município desenvolve campanhas relacionadas à exposição indevida de crianças na mídia *183 | O município já realizou a semana do bebê *184 | Porcentagem de arborização de vias públicas [2010] *185 | Há algum projeto ou programa que incentive o acesso das crianças e suas famílias as áreas verdes urbanas? *186 | Há alguma feira de troca que ocorre regularmente no município? *187 |
| <b>Total<br/>(Quantidade/<br/>Porcentagem)</b> | NAO                                                                                          | SIM                                           | -                                                       | NAO                                                                                                            | NAO                                                                 |

\*[183] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

\*[184] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

\*[185] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama/>

\*[186] Fonte: Prefeitura Municipal

\*[187] Fonte: Prefeitura Municipal



| Indicador                             | Em relação às ações de intersetoriais e de articulação                                                                    |                                                       |                                                                                                                                              |                                                                                                                 |                                                                                       |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | Há alguma feira de produtos orgânicos ou outros produtos produzidos localmente que ocorra regularmente no município? *188 | Há algum incentivo para a produção de alimentos? *189 | Existe algum transporte público que leve as crianças e famílias até as áreas verdes da cidade ou unidades de conservação mais próximas? *190 | Qual a qualidade das águas que são visíveis na cidade e qual acesso que temos a elas e aos rios da cidade? *191 | Há penalidade e fiscalização para garantir a prioridade e segurança do pedestre? *192 |
| Total<br>(Quantidade/<br>Porcentagem) | NÃO                                                                                                                       | SIM/PAA                                               | NÃO                                                                                                                                          | POTÁVEL<br>ACESSO LIVRE                                                                                         | SIM DEMUTRAN                                                                          |

Prefeitura Municipal

\*[188] Fonte: Prefeitura Municipal

\*[189] Fonte: Prefeitura Municipal

\*[190] Fonte: Prefeitura Municipal

\*[191] Fonte: Prefeitura Municipal

\*[192] Fonte: Prefeitura Municipal

\*[188]

Fonte:



***SITUAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS/ POLÍTICAS/PROGRAMAS/PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO***

|                                                                    | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|--------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b> | X          |            |
| <b>Conselho Tutelar</b>                                            | X          |            |
| <b>Promotoria de Justiça</b>                                       | X          |            |
| <b>Defensoria Pública</b>                                          | X          |            |
| <b>Vara da Infância</b>                                            |            | X          |
| <b>Polícias Civil e Militar</b>                                    | X          |            |
| <b>Ouvidorias</b>                                                  |            | X          |
| <b>Entidades de defesa de direitos humanos</b>                     | X          |            |
| <b>Delegacia da Criança e Adolescente</b>                          |            | X          |
| <b>Outros?</b>                                                     |            | X          |
| <b>Se outros quais?</b>                                            |            |            |



PREFEITURA DE  
**ORÓS**  
EXPERIÊNCIA COM INovação

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO  
SOCIAL, CIDADANIA  
E DIREITOS HUMANOS**

| ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |                              |                                                                                                          |                                                                        |                                                                         |                                                                                                            |                                                                                     |
|-----------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicadores                             | Unidade de Medida Encontrada | Dificuldade existentes                                                                                   | Desafios encontrados                                                   |                                                                         | Estratégias para Superação                                                                                 |                                                                                     |
|                                         |                              |                                                                                                          | Setor Responsável                                                      | Demais Setores intersetorial                                            | Setor Responsável                                                                                          | Demais Setores- intersetorial                                                       |
| Núcleos do SCFV                         | 07                           | Quantidade de vagas limitada no SISC                                                                     | -                                                                      | -                                                                       | Reformulação dos critérios do SISC permitindo que haja ampliação do serviço                                | -                                                                                   |
| Gestantes Incluídas no PAIF             | 22                           | Escassez de material e recurso, necessidade de descentralização das ações para as áreas mais vulneráveis | Escassez de material e de recurso, dificuldade de adesão das gestantes | A sensibilização das famílias para participação dos grupos de CRAS      | Compra de materiais de consumo e expediente, Descentralização dos grupos para territórios mais vulneráveis | Campanha para a conscientização da importância da participação das famílias no CRAS |
| Benefício Eventual de Natalidade        | 22                           | Falta de recursos                                                                                        | Repasso Estadual e Municipal                                           | -                                                                       | Repasso Estadual e Municipal                                                                               | -                                                                                   |
| Ações de combate a violação de direitos | 06                           | Articulação com a sociedade, para campanha do trabalho infantil, ainda existe muita resistência          | Delegacia e Ministério Público                                         | Articular com a gestão mais campanhas de combate a violação de direitos | Articular com a gestão mais campanhas de combate a violação de direitos                                    | Uma parceria com delegacia civil e ministério público.                              |

|                                              |    |                                                          |                                |  |  |  |
|----------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------|--------------------------------|--|--|--|
| Situação de violação de direito as gestantes | 05 | Um recurso destinado as campanhas de violação de direito | Mobilização da sociedade civil |  |  |  |
|----------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------|--------------------------------|--|--|--|

| <b>SAÚDE</b>                          |                                     |                                                                    |                                       |                                                                               |                                                                               |                                      |
|---------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Indicadores</b>                    | <b>Unidade de Medida Encontrada</b> | <b>Dificuldade existentes</b>                                      | <b>Desafios encontrados</b>           |                                                                               | <b>Estratégias para Superação</b>                                             |                                      |
|                                       |                                     |                                                                    | <b>Setor Responsável</b>              | <b>Demais Setores intersetoria</b>                                            | <b>Setor Responsável</b>                                                      | <b>Demais Setores- intersetorial</b> |
| <b>Troca de mortalidade infantil.</b> |                                     | Dificuldade de acesso ao pré-natal de alto risco devido a pandemia | Atenção primária Central de regulação | SAC. Saúde:<br>Busca ativa do ACS<br>Disponibilizar mais vagas para consulta. | Assistência Social:<br>Incentivar e ofertar sobre a importância do pré-natal. |                                      |

| <b>EDUCAÇÃO</b>                                                                     |                                     |                                                                    |                                                                                          |                       |                                                                                  |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicadores</b>                                                                  | <b>Unidade de Medida Encontrada</b> | <b>Dificuldade existentes</b>                                      | <b>Desafios encontrados</b>                                                              |                       | <b>Estratégias para Superação</b>                                                |                                                                        |
|                                                                                     |                                     |                                                                    | <b>Setor Responsável</b>                                                                 | <b>Demais Setores</b> | <b>Setor Responsável</b>                                                         | <b>Demais Setores-intersetorial</b>                                    |
| <b>Número de Professores da Educação infantil</b>                                   |                                     | Utilizar metodologias antigas e fora do contexto atual.            | Auxiliar na formação docente para efetivar um planejamento alinhado aos desafios atuais. |                       | Acompanhar periodicamente os planejamentos docentes e as metodologias das aulas. | Trabalho com temáticas transversais nas formações docente.             |
| <b>Quantidade de instituições de educação infantil com oferta diária de merenda</b> |                                     | O início do ano letivo com os processos licitatórios               | Superar a burocracia para que a oferta da merenda aconteça todo ano letivo               |                       |                                                                                  | Articular junto com a equipe da licitação para agilizar todo processo. |
| <b>Número de creches e estabelecimentos com creche</b>                              |                                     | Lotação de professores e número de alunos por sala                 | Espaços (Maiores) Pequenos                                                               |                       | Inauguração do CEI                                                               | Mobilização com as famílias Assistidas                                 |
| <b>Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses</b>                    |                                     | Consciência das famílias sobre a importância da educação infantil. | Receio de enviar as crianças para escola                                                 |                       | Acionar a equipe do Busca Ativa                                                  | Trabalho intersetorial com a equipe do Busca Ativa                     |

|                                                                                    |  |                                                                    |                                                              |  |                                                      |                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento</b> |  | Falta de salão com recursos para o AEE                             | Escassez de recursos.                                        |  | Investimentos e parcerias para aquisição de recursos | Atendimentos individualizados nas instituições escolares |
| <b>Número total de recursos educacionais nas creches</b>                           |  | Algumas unidades sem esses recursos                                | Limitação do planejamento pela falta desses ambientes        |  | Investimentos para criação desses ambientes.         |                                                          |
| <b>Quantidades de instituições de educação infantil que dispõem de brinquedos.</b> |  | Não oferta de materiais que trabalhem a diversidade étnico-racial. | O docente precisa planejar a aula sem esse material concreto |  | Adquirir com recursos os da escola esses materiais   |                                                          |
| <b>As creches disponibilizam tempo ao ar livre para crianças</b>                   |  | Muitas vezes o tempo no ar livre é fora da Instituição.            | Locomoção                                                    |  | Reformar os ambientes com espaços ao ar livre.       |                                                          |

| <b>MEIO AMBIENTE</b>                                    |                              |                                      |                                                                                  |                                                    |                                         |                                    |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|
| Indicadores                                             | Unidade de Medida Encontrada | Dificuldade existentes               | Desafios encontrados                                                             |                                                    | Estratégias para Superação              |                                    |
|                                                         |                              |                                      | Setor Responsável                                                                | Demais Setores                                     | Setor Responsável                       | Demais Setores-intersetorial       |
| Espaço lazer PI                                         | 02                           | Recurso insuficiente                 | Destinação de recursos para PI                                                   |                                                    | Convênio com FUNASA                     | Abertura do PESA                   |
| Brinquedotecas                                          | 01                           | Planejamento / Articulação / Recurso |                                                                                  | Repasso financeiro, articulação entre as políticas | Investimento nas campanhas de prevenção | Articulação entre os profissionais |
| Ações ambientais                                        |                              | Falta de planejamento                | Captação de recursos e articulação                                               |                                                    | Articulação das equipes                 |                                    |
| Ações de prevenção a violência na primeira infância     |                              | Recurso Articulação                  |                                                                                  |                                                    |                                         |                                    |
| Estudos e pesquisa na área da primeira infância         | 02                           | Mobilização das equipes              | Investimento em campanhas de prevenção e articulação entre profissionais da rede |                                                    | Elaboração de projetos e campanhas      |                                    |
| Campanhas relacionadas a exposição de crianças na mídia | 01                           | Planejamento                         | Inserir no plano de ação permanente no CRAS                                      |                                                    |                                         |                                    |

|                                                   |  |                                                  |  |  |                                                             |  |
|---------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------|--|
| Feira de produtos orgânicos produzidos localmente |  | Mapeação dos produtos do município e articulação |  |  | Montagem de feiras com agricultores e produtores municipais |  |
|---------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------|--|

## **PRINCÍPIOS**

A Rede Nacional Primeira Infância enumera 10 princípios e 13 diretrizes políticas e técnicas que fundamentam e orientam a elaboração do Plano Nacional pela Primeira Infância e que, consequentemente, também serão utilizados neste plano.

- Criança como sujeito, indivíduo único, com valor em si mesma**

A criança tem um “rosto”. Olhar para ele e enxergá-lo significa compreender a verdadeira essência do ser humano, que se forma desde sua gênese e se realiza ao longo da vida.

- A diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica**

Esse princípio amplia o olhar para as várias infâncias existentes em nosso país. É às múltiplas formas de ser criança que as políticas devem ser sensíveis.

- A integralidade da criança**

Impõe-se superar a visão fragmentada da criança. Uma visão holística e integrada — ainda que construída progressivamente — ajuda a compreender as inter-relações que antes eram artificialmente separadas em campos específicos de atuação profissional.

- A inclusão**

Uma sociedade inclusiva acolhe todos e cada um dos indivíduos em suas singularidades; abrange todos os grupos étnico-raciais, sociais e culturais; e manifesta zelo pela igualdade e pela especificidade dos direitos na diversidade de gênero. Para que a sociedade brasileira seja de fato inclusiva, todas as crianças devem dela participar, desde o início da vida, como sujeitos de pleno direito.

- Integração entre visões científica e humanista**

Os parâmetros das ciências e a visão humanista devem se articular nas ações dirigidas à criança. Assim, pediatria, neurociências, pedagogia, psicologia, psicanálise, antropologia, ciência jurídica, entre outras, dialogam com valores humanos, sentido de vida, aspirações, cuidado com a

Terra e desejo de realização — todos se complementam.

**• A articulação das ações**

A articulação deve ocorrer em três âmbitos: nas ações dos entes federados (União, Estado e Município), nos setores da administração pública (educação, saúde, assistência, cultura, justiça etc.) e na relação governo e sociedade. Esse princípio tem três consequências: evita duplicidade, racionaliza a utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios e aumenta a eficiência e a eficácia dos esforços governamentais.

**• A sinergia das ações**

Quando ações voltadas às crianças são articuladas no tempo e no espaço, tornam-se mais eficientes e eficazes: gasta-se menos e alcançam-se resultados mais consistentes. Não se trata de transformar uma creche em centro de saúde ou um ambulatório em espaço de educação infantil, mas de encontrar complementaridades e ampliar o alcance das ações em cada local onde a criança é atendida — em casa, na creche, na pré-escola, no centro de saúde, no hospital, no consultório ou em espaços de brincar.

**• Prioridade absoluta dos direitos da criança**

O princípio previsto no Art. 227 da Constituição Federal, regulamentado pelo Art. 4º do ECA, deve ser efetivamente aplicado. As ações e os recursos financeiros, nos três níveis da administração pública, precisam ser decididos conforme a primazia absoluta dos direitos da criança e do adolescente.

**• Prioridade de atenção para crianças socialmente mais vulneráveis**

Os direitos previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança, na Constituição Federal e no ECA são de todas as crianças. No entanto, situações de vulnerabilidade individual e social, bem como necessidades econômicas de famílias, municípios, estados ou regiões, requerem políticas de proteção especial e impõem maior urgência à ação do Estado. Têm prioridade aqueles que, sem essa atenção, estariam privados de direitos fundamentais — condição necessária para que a igualdade como princípio universal se torne igualdade real.

### • Dever da Família, da Sociedade e do Estado

A família é a principal instituição de cuidado e educação na primeira infância. Contudo, a sociedade e o Estado também são responsáveis pelas crianças. Cabe ao Estado formular políticas econômicas e sociais que permitam às famílias cumprir sua função primordial, além de realizar ações específicas voltadas à criança, garantindo o atendimento de seus direitos.

## DIRETRIZES POLÍTICAS

- Atenção à prioridade absoluta na LDO, no PPA e no orçamento. A determinação constitucional de situar a criança no topo das prioridades do Estado exige que a LDO e o PPA assegurem os meios financeiros necessários para que a prioridade seja efetivada. Se as crianças não estiverem no orçamento, suas necessidades não se concretizarão na prática.

- Articulação e complementação dos planos nacional, estadual e municipal pela primeira infância, de modo que cada esfera elabore seu plano com articulação e complementaridade, respeitadas as competências.

- Manutenção de uma perspectiva de longo prazo, com persistência nos objetivos e metas, para garantir condições dignas de vida e promover o desenvolvimento pleno das crianças.

- Elaboração do Plano em conjunto com governo e sociedade, gerando corresponsabilidade.

O PMPI deve resultar de um processo de cooperação entre sociedade e governo, desde a concepção até sua redação final, com participação das instituições do Sistema de Garantia de Direitos e aperfeiçoamento nos Poderes Executivo e Legislativo, conforme os arts. 227 §7º e 204 II da CF.

## DIRETRIZES TÉCNICAS

- Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança nos mais diversos contextos.
- Multissetorialidade das ações, garantindo integração na execução junto às crianças.
- Valorização dos processos que promovem defesa, proteção e promoção da criança.
- Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com crianças ou influenciam sua qualidade de vida, reconhecendo seu papel estratégico e promovendo ações eficientes e eficazes.
- Reconhecimento de que a forma como a criança é olhada, escutada e atendida expressa o valor e

o respeito a ela atribuídos; e que a criança percebe essas mensagens no modo como é tratada.

- Foco nos resultados, com persistência no alcance das metas do PMPI e divulgação dos avanços.
- Seleção de objetivos e metas que permitam acompanhamento e avaliação do Plano, de modo que os indicadores sejam claros, objetivos e verificáveis auxiliando o processo de avaliação das ações.
- Transparência e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e avaliação do PMPI, garantindo controle social sobre sua execução.

## **EIXOS ESTRATÉGICOS**

O Plano Municipal da Primeira Infância está estruturado em quatro eixos estratégicos que visam garantir atendimento completo e integrado ao desenvolvimento das crianças e ao apoio das famílias. A escolha desses eixos resultou de diálogo entre poder público e sociedade civil, assegurando que as ações respondam às necessidades locais.

### **I. Assistência Social: Fortalecimento dos Vínculos Familiares**

Este eixo integra a assistência social com outras áreas, buscando apoiar o desenvolvimento das crianças e fortalecer a convivência familiar. As ações incluem:

- Apoio às Famílias: Melhorar os serviços de apoio às famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, com acompanhamento contínuo e orientação sobre cuidados infantis.
- Promoção da Convivência Familiar: Garantir ambiente seguro e acolhedor, fortalecendo vínculos afetivos na família e na comunidade.
- Serviços Integrados: Atuar de forma coordenada com áreas como saúde e educação, garantindo abordagem completa às necessidades das crianças.

### **II. Saúde: Prioridade para o Cuidado Infantil**

Garantir o direito à saúde para todas as crianças de 0 a 6 anos é fundamental. As ações incluem:

- Atendimento de Saúde Regular: Ampliar consultas, vacinação e acompanhamento do crescimento, assegurando cuidados preventivos e tratamentos necessários.
- Apoio Psicológico e Social: Oferecer suporte psicológico às crianças e às famílias.



- Promoção de Hábitos Saudáveis: Realizar campanhas sobre alimentação, higiene e cuidados gerais, com foco no bem-estar infantil.

### **III. Educação: Acesso e Qualidade no Ensino Infantil**

Este eixo busca garantir educação de qualidade e promover o desenvolvimento integral. As ações incluem:

- Expansão de Vagas nas Creches: Ampliar o acesso das crianças — especialmente as consideradas em situação de risco e vulnerabilidade — à educação infantil pública e de qualidade.
- Qualificação dos Profissionais: Investir na formação dos educadores da primeira infância para promover melhores ações de desenvolvimento emocional, cognitivo e social.
- Apoio às Famílias: Oferecer orientação às famílias para que acompanhem o desenvolvimento educacional desde os primeiros anos.

### **IV. Meio Ambiente: Qualificação dos Espaços de Lazer**

O objetivo é criar e aprimorar espaços públicos que favoreçam o desenvolvimento infantil saudável. As ações incluem:

- Melhorias nas Áreas de Lazer: Adequar praças e parques para que sejam seguros, acessíveis e adequados à faixa etária da primeira infância.
- Atividades ao Ar Livre: Estimular o contato com a natureza por meio de hortas escolares, brincadeiras externas, passeios e demais ações que possam possibilitar esse acesso.
- Educação Ambiental: Incentivar desde cedo o cuidado com o meio ambiente e a compreensão de sua importância.

**DETALHAMENTO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Área Temática                                          | Objetivo                                                                                          | Ações                                                                                                                                                                                                            | Territorialização |       |                                      | Situação de Implementação |                  | Periodicidade da Ação | Meta                                                                                                                     | Setorial | Intersetorial | Tempo Estimado para o alcance da meta |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|--------------------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|---------------------------------------|
|                                                        |                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  | Urbana            | Rural | Público Alvo                         | Em execução               | A ser Implantada |                       |                                                                                                                          |          |               |                                       |
| Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários  | Fortalecer os vínculos familiares e a participação das famílias nos serviços da rede de proteção. | * Realizar rodas de conversa trimestrais com famílias beneficiárias do CRAS, CMIC e do PCF.<br>* Promover encontros comunitários com foco na parentalidade positiva e proteção da infância.                      | X                 | X     | Famílias com crianças de 0 a 6 anos  |                           | X                | Trimestral            | Realizar pelo menos 4 encontros anuais por território (urbano e rural), com participação de 70% das famílias cadastradas | X        | X             | 2025 a 2027                           |
| Qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais | Melhorar a estrutura dos equipamentos da rede socioassistencial.                                  | Garantir manutenção semestral e aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos tecnológicos nos CRAS e no SCFV.                                                                                        | X                 |       | Trabalhadores das políticas públicas |                           | X                | Semestral             | 90% dos equipamentos adaptados às necessidades dos usuários até 2027.                                                    | X        |               | 2025 a 2027                           |
| Educação permanente dos profissionais da rede          | Capacitar continuamente os profissionais envolvidos na proteção da primeira infância.             | * Ofertar formação semestral intersetorial sobre proteção integral, prevenção à violência e articulação em rede.<br>* Inserir os profissionais da assistência social em cursos reconhecidos na área da infância. | X                 |       | Trabalhadores das políticas públicas |                           | X                | Anual                 | 90% dos profissionais capacitados anualmente em pelo menos 2 temas centrais.                                             | X        | X             | 2025 a 2031                           |

|                                                   |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |                                      |   |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |             |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------------------------------|---|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-------------|
| Geração de renda e autonomia                      | Promover o fortalecimento econômico das famílias com crianças de 0 a 6 anos.                                                                        | * Desenvolver oficinas de empreendedorismo, economia solidária e inclusão produtiva.<br>* Estabelecer parcerias com o SENAC, SEBRAE e cooperativas locais.                                                                                                                                                                             | X | X | Famílias com crianças de 0 a 6 anos  |   | X | Anual | Capacitar 20 famílias por ano e inserir 10% delas em atividades econômicas.                                                                                                                                                                                                | X | X | 2025 a 2028 |
| Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos | Ampliar a efetividade dos Conselhos e do Conselho Tutelar.                                                                                          | * Realizar formação anual para conselheiros tutelares e de direitos.<br>* Garantir estrutura mínima (sala, transporte, telefone) para funcionamento do Conselho Tutelar.                                                                                                                                                               | X |   | Trabalhadores das políticas públicas |   | X | Anual | Conselhos funcionando com estrutura adequada até 2026 e 90% dos conselheiros capacitados anualmente.                                                                                                                                                                       | X | X | 2025 a 2031 |
| Mobilização Popular                               | Sensibilizar a sociedade sobre a importância da primeira infância para o desenvolvimento da criança e fortalecer o papel da família nesse processo. | Realizar campanhas de conscientização sobre o impacto da primeira infância, por meio de palestras, distribuição de materiais educativos, e promoção de eventos na comunidade.<br>Utilizar mídias sociais, escolas e centros comunitários para divulgar a importância da educação infantil e o papel ativo das famílias nesse processo. | X | X | População em geral                   | X | X |       | Criar um movimento de conscientização efetivo, envolvendo pelo menos 70% das famílias da comunidade atendida, com a disseminação de informações-chave sobre o impacto da primeira infância no desenvolvimento infantil e a importância da participação ativa das famílias. | X | X | 2025 a 2031 |

**DETALHAMENTO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS – EDUCAÇÃO**

| Área Temática            | Objetivo                                                                                                                 | Ações                                                                                                            | Territorialização |       |                           | Situação de Implementação |                  | Periodicidade da Ação | Meta          | Setorial | Intersetorial | Tempo Estimado para o Alcance da Meta |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|---------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|---------------|----------|---------------|---------------------------------------|
|                          |                                                                                                                          |                                                                                                                  | Urbana            | Rural | Público Alvo Direto       | Em Execução               | A ser implantada |                       |               |          |               |                                       |
| <b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b> | Refletir e analisar possibilidades do trabalho para o desenvolvimento integral das Crianças atendidas na Educação Básica | Promover estudos intersetoriais para o devido acompanhamento da Primeira Infância nos CEI's e Escolas Municipais | X                 | X     | Profissionais da Educação |                           | X                | Semestral             | 100% Docentes |          | X             | 2022 2026                             |
|                          | Desenvolver mecanismos eficazes de inclusão da Criança com deficiência nas Instituições Públicas de Ensino               | Ofertar formações, materiais e condições para habilitar os profissionais no trabalho com as crianças deficientes | X                 | X     | Profissionais da Educação | X                         | X                | Semestral             | 100% Docentes |          | X             | 2022 2031                             |

|  |                                                                                                 |                                                                                                                                                                |   |   |                    |  |   |       |                                                          |   |  |  |              |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------------|--|---|-------|----------------------------------------------------------|---|--|--|--------------|
|  | Assegurar que todas as crianças de 05 anos sejam inseridas e matriculadas no Ensino Fundamental | Criar um programa de acompanhamento junto as Escolas Municipais e Privadas para conhecimento da Transição das Crianças de 05 Anos para o 1º Ano do Fundamental | X | X | Escolas Municipais |  | X | Anual | 100% das crianças de 05 anos Matriculadas no Fundamental | X |  |  | 2022<br>2031 |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------------|--|---|-------|----------------------------------------------------------|---|--|--|--------------|

### **DETALHAMENTO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS – SAÚDE**

| Área Temática | Objetivo                                                                                                                                                  | Ações                                                                            | Territorialização |       |                            | Situação de Implementação |                  | Periodicidade da Ação | Meta                     | Setorial | Intersetorial | Tempo Estimado para o Alcance da Meta |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|----------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|--------------------------|----------|---------------|---------------------------------------|
|               |                                                                                                                                                           |                                                                                  | Urbana            | Rural | Público Alvo Direto        | Em Execução               | A ser implantada |                       |                          |          |               |                                       |
| <b>SAÚDE</b>  | Intensificar a atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade.                                                | Aumenta a oferta das consultas e realizar o atendimento domiciliar dos faltosos. | X                 | X     | Crianças, pais/ Cuidadores | X                         | X                | Mensal                | 100% das Crianças        | X        | X             | 2022<br>2026                          |
|               | Intensificar o acompanhamento da puérpera e da criança na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento | Realizar rigorosamente a visita na primeira semana.                              | X                 | X     | Criança e Mãe              | X                         |                  | Semanal               | 100% das Crianças e Mães | X        | X             | 2022<br>2031                          |

|  |                                                                                                                                                                                                                      |                           |   |   |                           |   |   |       |                        |   |   |              |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---|---|---------------------------|---|---|-------|------------------------|---|---|--------------|
|  | Promover a formação e a educação permanente da equipe hospitalar quanto a assistência do recém-nascido na sala de parto e aleitamento materno, como também garantir-lhe nas primeiras horas de vida do recém-nascido | Capacitações e Palestras. | X | X | Profissionais do Hospital | X | X | Anual | 100% dos Profissionais | X | X | 2022<br>2031 |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---|---|---------------------------|---|---|-------|------------------------|---|---|--------------|

| Área Temática | Objetivo                                                                                                                                   | Ações                                                                          | Territorialização |       |                                                                    | Situação de Implementação |                  | Periodicidade da Ação | Meta              | Setorial | Intersetorial | Tempo Estimado para o Alcance da Meta |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|-------------------|----------|---------------|---------------------------------------|
|               |                                                                                                                                            |                                                                                | Urbana            | Rural | Público Alvo Direto                                                | Em Execução               | A ser implantada |                       |                   |          |               |                                       |
| SAÚDE         | Garantir serviços especializados de saúde considerados essenciais para crianças de 0 a 6 anos que apresentem qualquer tipo de deficiência. | Disponibilizar através da demanda, todo apoio a rede de atenção especializada. | X                 | X     | Crianças de 0 a 6 anos que apresentem qualquer tipo de deficiência | X                         | X                | Anual                 | 100% das Crianças | X        | X             | 2022<br>2031                          |
|               | Garantir a continuidade e efetivação das vacinas necessárias para todas as crianças nascidas vivas no município até 6 anos completo.       | Intensificar a vacinação e realizar busca ativa aos faltosos.                  | X                 | X     | Crianças de até 6 anos                                             | X                         | X                | Anual                 | 100% das Crianças | X        | X             | 2022<br>2031                          |

|  |                                                                                                                                                                                 |                                     |   |   |                        |   |  |        |                   |   |  |              |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---|---|------------------------|---|--|--------|-------------------|---|--|--------------|
|  | Ofertar serviços odontológicos com acompanhamento sistemático a todas as crianças de até 6 anos. Iniciando com aplicação de flúor e orientações de higiene bucal para famílias. | Garantir as vagas para atendimento. | X | X | Crianças de até 6 anos | X |  | Mensal | 100% das Crianças | X |  | 2022<br>2031 |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---|---|------------------------|---|--|--------|-------------------|---|--|--------------|

| Área Temática | Objetivo                                                                                           | Ações                       | Territorialização |       |                     | Situação de Implementação |                  | Periodicidade da Ação | Meta                         | Setorial | Intersetorial | Tempo Estimado para o Alcance da Meta |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------|---------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------------------------------|----------|---------------|---------------------------------------|
|               |                                                                                                    |                             | Urbana            | Rural | Público Alvo Direto | Em Execução               | A ser implantada |                       |                              |          |               |                                       |
| <b>SAÚDE</b>  | Garantia de estabilização para o recém-nascido na sala de parto e para gestante sem risco habitual | Capacitar os profissionais. |                   | X     | Gestante e Criança  | X                         | X                | Diário                | 100% das Crianças e Gestante | X        |               | 2022<br>2031                          |

**DETALHAMENTO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS – MEIO AMBIENTE**

| Área Temática | Objetivo                                                     | Ações                                                                                                                                           | Territorialização |       |                        | Situação de Implementação |                  | Periodicidade da Ação | Meta | Setorial | Intersetorial | Tempo Estimado para o Alcance da Meta |
|---------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------|----------|---------------|---------------------------------------|
|               |                                                              |                                                                                                                                                 | Urbana            | Rural | Público Alvo Direto    | Em Execução               | A ser implantada |                       |      |          |               |                                       |
| MEIO AMBIENTE | Viabilizar espaços adequados para o uso na primeira infância | Adequar e criar novos espaços (praças, parques e quadras) com acessibilidade para as crianças de 0 a 6 anos, inclusive crianças com deficiência | X                 | X     | Crianças e cuidadores  | X                         | Anual            |                       | X    | X        |               | 2022<br>2031                          |
|               | Assegurar o acesso e permanência dos educandos               | Adaptar as escolas de ensino infantil com acessibilidade conforme normas da ABNT.                                                               | X                 | X     | Crianças de 0 a 6 anos |                           | Anual            |                       | X    | X        |               | 2022<br>2031                          |
|               | Incentivar a preservação ambiental                           | Elaboração de projetos para realização de ações e atividades nos espaços disponíveis                                                            | X                 | X     | Crianças de 0 a 6 anos | X                         | Anual            |                       | X    | X        |               | 2022<br>2031                          |

| Área Temática | Objetivo                                          | Ações                                                                                                | Territorialização |       |                                     | Situação de Implementação |                  | Periodicidade da Ação | Meta | Setorial | Intersetorial | Tempo Estimado para o Alcance da Meta |
|---------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|-------------------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|------|----------|---------------|---------------------------------------|
|               |                                                   |                                                                                                      | Urbana            | Rural | Público Alvo Direto                 | Em Execução               | A ser implantada |                       |      |          |               |                                       |
| MEIO AMBIENTE | Melhorar a qualidade de vida e saúde das famílias | Criar e implementar projetos de saneamento básico priorizando as famílias com crianças de 0 a 6 anos | X                 | X     | Famílias com crianças de 0 a 6 anos | X                         | Anual            |                       | X    | X        |               | 2022<br>2031                          |
|               | Assegurar o acesso e permanência dos educandos    | Adaptar as escolas de ensino infantil com acessibilidade conforme normas da ABNT.                    | X                 | X     | Crianças de 0 a 6 anos              |                           | Anual            |                       | X    | X        |               | 2022<br>2031                          |
|               | Viabilizar o acesso a moradia                     | Implementar programas habitacionais na zona urbana e rural,                                          | X                 | X     | Famílias com crianças de 0 a 6 anos | X                         | Anual            |                       | X    | X        |               | 2022<br>2031                          |

## ***FINANCIAMENTO***

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Orós, Ceará, estabelece as diretrizes políticas e legais para o financiamento da Política da Criança e do Adolescente, que ocorrerá por meio da destinação de recursos orçamentários nas três esferas de governo. Deve-se garantir que haja recursos suficientes para a implementação efetiva do plano. Ressalta-se que é dever do Estado assegurar recursos para garantir os direitos das crianças, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Dessa forma, a Gestão Municipal se compromete a acompanhar e avaliar o cumprimento da diretriz política de prioridade à Primeira Infância, no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

## ***MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO***

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Orós será monitorado e avaliado anualmente, com o objetivo de acompanhar a execução dos Eixos Estratégicos e verificar o cumprimento das metas estabelecidas. A metodologia adotada para essa avaliação será por meio de reuniões coletivas, que envolverão os representantes do Comitê Gestor Intersetorial Municipal da Primeira Infância, a equipe gestora, as coordenações, os profissionais dos equipamentos da Política de Assistência Social e os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Essas reuniões terão como foco a verificação do cumprimento das metas, por meio da identificação das dificuldades, dos pontos positivos e do planejamento conjunto para superar os desafios apresentados, com a elaboração de estratégias de aprimoramento.

## **CONCLUSÃO**

O Governo Municipal de Orós assume o desafio de garantir os direitos das crianças na primeira infância, por meio do Plano Municipal pela Primeira Infância, que prioriza as ações voltadas à Política da Criança e do Adolescente, especialmente no que se refere à primeira infância em nível local.

Destacamos que o processo de elaboração deste plano fortaleceu a intersetorialidade entre a rede pública e privada, o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Este plano demonstra a importância de priorizar a Primeira Infância nas três esferas de Governo. Nesse sentido, a Gestão Municipal tem organizado uma agenda que assegura prioridade no acesso a serviços, benefícios, projetos, programas e ações voltados ao atendimento integral das crianças na primeira infância. Para tanto, os esforços estão sendo unidos entre diversas secretarias municipais, como Assistência Social, Educação, Saúde, entre outras.

Por fim, ressaltamos a riqueza das contribuições feitas por diversos colaboradores e atores ouvidos durante a elaboração deste plano. Este processo fortalece as condições para legitimar uma política de Estado, e não apenas de gestão, promovendo a equidade e a dignidade, por meio da valorização da vida humana, desde os primeiros anos de vida.